

RESOLUÇÃO Nº 097/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Abre créditos adicionais especiais no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais  
Fonte de Recurso: 0206.00075  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil S  
Valor: R\$ 615,00

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta resolução:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Despesas com Passagens e Locomoção  
Valor: R\$ 615,00

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO